



8525724

08011.000007/2019-22

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SE Nº 975, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**Fixa as metas institucionais globais e intermediárias para a avaliação de desempenho institucional de que trata a Portaria nº 3.403, de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça.**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art.61 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Portaria nº 3.403, de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça, resolve:

**Art. 1º** Fixar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as metas institucionais globais e intermediárias para a avaliação de desempenho institucional de que tratam os arts. 14 a 17, da Portaria nº 3.403, de 30 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça, referentes ao ciclo 2019, compreendido entre 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Parágrafo único. As metas institucionais globais e intermediárias de que trata o caput aplicam-se às seguintes unidades organizacionais:

- I - Gabinete do Ministro;
- II - Assessoria Especial de Controle Interno;
- III - Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares;
- IV - Assessoria Especial de Assuntos Legislativos;
- V - Assessoria Especial Internacional;
- VI - Corregedoria-Geral;
- VII - Secretaria-Executiva;
- VIII - Consultoria Jurídica;
- IX - Secretaria Nacional de Justiça;
- X - Secretaria Nacional do Consumidor;
- XI - Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- XII - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas;
- XIII - Secretaria de Operações Integradas; e
- XIV - Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

**Art. 2º** Para efeito de pagamento das gratificações de desempenho de que trata o art. 1º da Portaria nº 3.403, de 2013, a pontuação da avaliação de desempenho institucional referente às metas institucionais corresponderá a um máximo de oitenta pontos, sendo cinquenta pontos para as metas institucionais globais e trinta pontos para as metas institucionais intermediárias.

**Art. 3º** O resultado do alcance das metas será mensurado na forma de percentual e será aferido mediante apuração da razão entre as metas atingidas e as metas previstas para cada ciclo de avaliação, multiplicadas por cem.

**Art. 4º** A atribuição da pontuação ao resultado alcançado das metas globais e intermediárias se dará de acordo com as tabelas constantes nos Anexos III e IV, respectivamente.

§ 1º Caso haja mais de uma meta institucional global, a pontuação da avaliação de desempenho institucional global deverá ser aquela constante no intervalo em que for localizada a média dos percentuais de alcance das metas institucionais globais, conforme metodologia de cálculo estabelecida no Anexo V.

§ 2º Para as unidades que possuam mais de uma meta institucional intermediária, a pontuação da avaliação de desempenho institucional intermediária deverá ser aquela constante no intervalo em que for localizada a média dos percentuais de alcance das metas institucionais intermediárias, conforme metodologia de cálculo estabelecida no Anexo V.

**Art. 5º** O resultado do alcance das metas institucionais globais e intermediárias será divulgado, a contar do início do ciclo de avaliação, inclusive em boletim de serviço e na intranet, sem prejuízo do atendimento do inciso VI do art. 11 da Portaria nº 3.403, de 2013.

§ 1º As unidades responsáveis pelas metas institucionais deverão mensurá-las e informar o resultado à Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGE da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO da Secretaria-Executiva até o quinto dia do mês subsequente ao fechamento do mês de solicitação.

§ 2º A CGGE deverá consolidar e divulgar o resultado das metas institucionais até o décimo dia do mês subsequente ao fechamento do mês de solicitação.

**Art. 6º** As metas institucionais poderão ser revistas caso seja devidamente justificado pela respectiva unidade e aprovado pela Secretaria-Executiva, após quatro meses de execução do ciclo.

Parágrafo único. O resultado da revisão será amplamente divulgado aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inclusive em boletim de serviço e na intranet.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PONTEL DE SOUZA  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por LUIZ PONTEL DE SOUZA, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 16/04/2019, às 19:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 8525724 e o código CRC 84E3490B. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

#### ANEXO I

##### META DE DESEMPENHO GLOBAL - 2019

META GLOBAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de atingimento do conjunto de metas intermediárias.	Atingir a totalidade do conjunto de metas intermediárias.	$(\text{Somatório do atingimento das MI} / \text{Quantidade total de MI}) \times 100$ ,  onde:  MI – Metas Intermediárias	Percentual	100%

#### ANEXO II

##### METAS DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIAS - 2019

METAS INTERMEDIÁRIAS DO GABINETE O MINISTRO - GM				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de processos analisados e assinados pelo Ministro.	Análise e revisão dos processos encaminhados para o Gabinete do Ministro e preparação para assinatura.	$(PA / PR) \times 100$  onde:  PA – Processos assinados; e  PR – Processos recebidos	Percentual	100%
Percentual de informativos, matérias, peças gráficas e digitais de comunicação criadas pelos servidores lotados na assessoria de comunicação do MJSP.	Ações de comunicação (interna/externa) com objetivo de manter ativo o fluxo de informações com os servidores e a grande mídia.	$(CD / SC) \times 100$  onde:  CD – Conteúdo disponibilizado; e  SC – Solicitação de disponibilização de conteúdo	Percentual	100%

METAS INTERMEDIÁRIAS ASSessoria ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO - AECI				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de recomendações da CGU monitoradas no Sistema Monitor dirigidas aos órgãos do MJSP.	Monitorar 100% de recomendações no Sistema Monitor.	$(\text{Número de recomendações monitoradas} / \text{Número de recomendações da CGU registradas no Sistema Monitor}) \times 100$	Percentual	100%
Percentual de demandas do TCU remetidas aos órgãos do MJSP.	Acompanhar 100% das demandas do TCU remetidas aos órgãos do MJSP.	$(\text{Total de expedientes remetidos às unidades do MJSP} / \text{Total de demandas do TCU}) \times 100$	Percentual	100%

METAS INTERMEDIÁRIAS ACESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES - AFEPAR				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de Minutas de Ofícios validadas em até 6 dias anteriores ao fim do prazo constitucional pelo Assessor Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares em relação ao total de Requerimento de Informação da Câmara – RIC e Requerimento de Informação do Senado - RQS respondidos pelo MJSP.	Analisar subsídios das áreas técnicas e elaborar Minuta de Ofício válida para resposta do Ministro a RIC's e RQS'.	$(MV / RR) \times 100$ Onde: <i>MV – Minutas validadas em até 6 dias anteriores ao fim do prazo constitucional pelo Chefe de Gabinete; e</i> <i>RR – Requerimentos (RIC e RQS) respondidos pelo MJSP</i>	Percentual	100%

METAS INTERMEDIÁRIAS ACESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS - AEAL				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de processos/documentos analisados.	Avaliar o desempenho e mensurar a eficiência na análise de processos/documentos recebidos.	$(\text{Manifestações produzidas pela AEAL} / \text{Total de processos e documentos encaminhados para análise}) \times 100$ onde: Manifestações produzidas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer de mérito;</li> <li>• Nota Técnica;</li> <li>• Nota;</li> <li>• Formulário de Posicionamento sobre Proposição Legislativa;</li> <li>• Ofício;</li> <li>• Despacho;</li> <li>• Exposição de Motivos;</li> <li>• Minuta de anteprojeto;</li> <li>• Informação; e</li> <li>• Análise de matéria realizada por e-mail (dada a urgência da demanda, em alguns momentos a AEAL é instada a se manifestar por e-mail).</li> </ul>	Percentual	80%

METAS INTERMEDIÁRIAS ACESSORIA ESPECIAL INTERNACIONAL - ASINT				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de processos analisados e com proposta de encaminhamento assinados.	Avaliar o desempenho da área na análise e revisão dos processos encaminhados para a Assessoria Especial Internacional e preparação para assinatura.	$(PA / PR) \times 100$ em que: <i>PA - Processo assinados; e</i> <i>PR - Processos recebidos</i>	Percentual	80%

METAS INTERMEDIÁRIAS CORREGEDORIA-GERAL - COGER				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
		$(PE / PR) \times 100$	Percentual	80%

Percentual de encaminhamento de processos da Ouvidoria para admissibilidade.	Encaminhar processos de denúncia/comunicado de irregularidade, recebidos da Ouvidoria, para admissibilidade.	onde: PE – Processos encaminhados; e PR – Processos recebidos		
--	--	---	--	--

METAS INTERMEDIÁRIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Quantidade de horas de capacitações realizadas. (CGGE)	Avaliar o desempenho da CGGE na realização de capacitações relacionadas às temáticas da área.	<i>Somatório das horas de capacitação realizadas pela CGGE</i>	Horas	32h
Percentual de Disponibilização do Limite Orçamentário para as unidades do MJSP de Janeiro a Outubro de 2019. (CGOF)	Avaliar se os limites orçamentários disponibilizados e autorizados pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, estão sendo efetivamente disponibilizados para as unidades deste MJSP.	<i>(LOD pelo MJ às suas Unidades / LOD pela SOF ao MJSP) x 100</i>  onde:  <i>LOD: Limite Orçamentário Disponibilizado; e</i>  <i>SOF: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</i>	Percentual	70%
Quantidade de relatórios de conformidade contábil. (CGCONTAB)	Quantificar as análises das contas contábeis das unidades gestoras executoras subordinadas à Coordenação de Contabilidade.	<i>Somatório de relatórios de conformidade contábil elaborados</i>	Unidade	490
Quantidade de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. (CGCONTAB)	Quantificar a elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.	<i>Somatório de notas explicativas elaboradas</i>	Unidade	3
Processos licitatórios aptos concluídos. (CGL)	Identificar a efetividade do macroprocesso licitações.	<i>(Total de processos licitatórios concluídos / total de processos aptos para licitação recebidos) x 100</i>	Percentual	90%
Percentual de servidores capacitados. (CGGP)	Verificar o quantitativo de servidores efetivos que cursam 40 horas ou mais de capacitação por ano.	<i>(Quantidade de servidores do quadro efetivo e em exercício que cumpriram ao menos 40h de capacitação / Quantidade de servidores do quadro efetivo e em exercício no MJSP) x 100</i>	Percentual	85%
Tempo médio de trâmite de processos da temática Gestão Pessoas. (CGGP)	Mensurar o tempo de tramitação dos processos de requerimento dos servidores com o objetivo de maximizar a eficiência da instrução processual no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	<i>(Somatório das médias do tempo de trâmite de cada caixa SEI das unidades de Gestão de Pessoas / Total de caixas SEI sob a tutela das unidades de Gestão de Pessoas)</i>  Onde:  <i>Se TM &lt; ou = 30 dias 100%;</i> <i>Se TM entre 31 e 40 dias: 95%;</i> <i>Se TM entre 41 e 50 dias: 85%;</i> <i>Se TM entre 51 e 60 dias: 75%;</i> <i>Se TM entre 61 e 70 dias: 60%;</i> <i>Se TM entre 71 e 80 dias: 40%;</i> <i>Se TM entre 81 e 90 dias: 20%;</i>	Percentual	100%

		Se TM > 90 dias: 0%.		
		TM: Tempo Médio		
Atendimento às demandas elencadas no catálogo de serviços do SICAU. (CGAE)	Verificar a capacidade de atendimento às demandas de manutenção predial e de equipamentos de ar condicionado.	$(\text{Quantidade de ordens de serviço atendidas} / \text{Total de ordens de serviços válidas}) \times 100$	Percentual	85%
Percentual de processos para faturamento de contratos relativos a serviços de manutenção predial, de arquitetura e de engenharia analisados em até 18 dias. (CGAE)	Medir a eficiência da fiscalização no processo de atesto dos pagamentos dos contratos.	$(\text{Quantidade de processos de faturamento analisados em até 18 dias} / \text{Quantidade de processos de faturamento recebidos para análise}) \times 100$	Percentual	80%
Percentual de solicitações atendidas pelo suporte ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI. (CGDS)	Avaliar o desempenho da área no atendimento pelo suporte SEI.	$(\text{Quantidade de solicitações atendidas} / \text{Quantidade de solicitações}) \times 100$	Percentual	95%
Percentual de processos para faturamento dos contratos relativos a serviços gerais e a patrimônio analisados em até 12 dias. (CGDS)	Medir a eficiência da fiscalização no processo de atesto dos pagamentos dos contratos.	$(\text{Quantidade de processos de faturamento analisados em até 12 dias} / \text{Quantidade de processos de faturamento recebidos para análise}) \times 100$	Percentual	100%
Percentual de disponibilidade de sistemas críticos. (DTIC)	Medir a disponibilidade e estabilidade dos sistemas críticos de TIC.	$((TTP - TIS) / TTP) \times 100$ TIS - Tempo de indisponibilidade de sistemas críticos TTP - Tempo total do período	Percentual	99%

METAS INTERMEDIÁRIAS DA CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de atendimento dos processos e documentos analisados pela Conjur.	Mensurar o desempenho na análise de processos recebidos pela Conjur.	$(\text{Pareceres e notas elaboradas pela Conjur} / \text{Total de processos e documentos encaminhados para análise da Conjur}) \times 100$	Percentual	80%

METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Quantidade de reclamações finalizadas na plataforma Consumidor.gov.br.	Mensurar o quantitativo de atendimentos na plataforma Consumidor.gov.br.	Somatório de reclamações finalizadas	Unidade	400.000

METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SNJ				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Quantidade de cursos realizados em 2019 (PNLD).	Monitorar a realização de cursos do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).	Somatório de cursos do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD)	Unidade	10

Quantidade de cursos realizados em 2019 (Grotius).	Monitorar a realização de cursos do Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius).	<i>Somatório de cursos do Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius)</i>	Unidade	5
Percentual de obras analisadas na Coordenação de Classificação Indicativa em relação ao número de processos completos inscritos.	Mensurar as obras completas analisadas pela Coordenação de Classificação Indicativa e publicadas no Diário Oficial da União.	<i>(Quantidade de obras analisadas / Quantidade de obras com documentação e material completos aptas para análise) x 100</i>	Percentual	100%
Quantidade de aplicativos analisados no sistema IARC.	Mensurar o número de aplicativos analisados e validados por meio do Sistema IARC.	<i>Somatório da quantidade de aplicativos analisados</i>	Unidade	4.800
Processos de refúgio decididos.	Monitorar a capacidade do sistema de refúgio de responder às demandas dos cidadãos.	<i>Somatório de pedidos deferidos + Somatório de pedidos indeferidos + Somatório de pedidos extintos + Somatório de pedidos arquivados</i>	Unidade	3.000
Pedidos de naturalização decididos.	Monitorar a eficiência da Divisão de Nacionalidade e Naturalização - DNN na resposta à demanda de estrangeiros.	<i>(Número de processos decididos / número de processos recebidos) x 100</i>	Percentual	70%

<b>METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD</b>				
<b>Indicador</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta Prevista</b>
Percentual de elaboração de pareceres de prestação de contas dos leilões de alienação de ativos.	Monitorar o percentual de pareceres de prestação de contas de leilões realizados.	<i>(Total pareceres de prestação de contas /total de leilões realizados pela SENAD) x 100</i>	Percentual	100%
Percentual de análise dos processos no Sistema Eletrônico Integrado - SEI referente às "Políticas sobre Drogas: Perdimento de Bens em Favor do FUNAD".	Monitorar o percentual de processos analisados.	<i>(Total de processos analisados /Total de processos criados) x 100</i>	Percentual	100%

<b>METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP</b>				
<b>Indicador</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta Prevista</b>
Quantidade de Pareceres/Notas Técnicas de Prestação de Contas de Tomada de Contas Especiais de Instrumentos de Repasse produzidos.	Verificar o desempenho da Unidade no tocante à produção de Pareceres/Notas Técnicas de análise de prestações de contas de instrumentos de repasse.	<i>Somatório Pareceres/Notas Técnicas de análise de prestação de contas</i>	Unidade	400
Percentual de Relatórios de Acompanhamento/Fiscalização produzidos.	Verificar o desempenho da Unidade no tocante à produção de Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização na execução dos instrumentos de Repasse.	<i>Somatório Relatórios de Acompanhamento/Fiscalização produzidos</i>	Percentual	100%
Percentual de estados com sistema informatizado de boletim de ocorrência integrados ao Sinesp.	Verificar o desempenho da Unidade no tocante ao processo de integração das soluções estaduais de boletim de ocorrência junto ao Sinesp.	<i>(Total de UF's com sistema informatizado de boletim de ocorrência integrado ao Sinesp / Total de UF's) x 100</i>  <i>Onde:</i> <i>Total de UF's = 27</i>	Percentual	100%

Quantidade de profissionais de segurança pública capacitados.	Verificar o desempenho da Unidade no tocante à quantidade de profissionais que usufruem das capacitações disponibilizadas pela Senasp por meio da educação a distância e presencial.	<i>Somatório de Profissionais de segurança pública capacitados</i>	Unidade	100.000
---	--	--	---------	---------

METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - SEOPI				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Quantidade de Operações Integradas de Segurança Pública.	Monitorar o número de operações integradas a se realizar no período de 10 meses com ênfase no fortalecimento do enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira, bem como na realização de eventos programados (ENEM e Copa América).	<i>Somatório de operações realizadas com seus respectivos relatórios gerais, pontuando todos os ciclos do processo, os resultados alcançados e as ações a serem consolidadas e/ou melhoradas</i>	Unidade	11
Quantidade de documentos de Inteligência de Segurança Pública produzidos.	Monitorar o número de documentos de inteligência produzidos a fim de assessorar no combate à criminalidade, com foco nos seguintes temas: organização criminosa, sistema prisional, homicídio, tráfico de drogas e armas, movimento paredista, roubo de carga, roubo a banco, faixa de fronteira, pesquisa de segurança e pedofilia.	<i>Somatório dos dados do sistema interno de controle de produção de documentos de inteligência da Dint</i>	Unidade	400
Quantidade de profissionais de inteligência capacitados.	Mensurar o número de profissionais de inteligência capacitados a fim de gerir e disseminar o conhecimento de inteligência de segurança pública à comunidade externa.	<i>Somatório dos dados do sistema interno de controle de Cursos/Capacitações de inteligência da Coordenação de Doutrina e Capacitação/ Dint</i>	Unidade	750

METAS INTERMEDIÁRIAS CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Relatórios de Inteligência Financeira Concluídos.	Mensurar a quantidade de relatórios de inteligência financeira elaborados.	<i>Somatório de Relatórios de Inteligência Financeira elaborados</i>	Unidade	5.000
Ações de Supervisão Concluídas.	Mensurar a quantidade de novos cadastros, procedimentos de fiscalização concluídos e processos administrativos punitivos - PAP julgados.	<i>Somatório da quantidade de novos cadastros de pessoas obrigadas, procedimentos de fiscalização concluídos (Avaliação Eletrônica de Conformidade – AVEC, Averiguação Preliminar Ampla – APA e Averiguação Preliminar Objetiva – APO) e processos administrativos punitivos - PAP julgados</i>	Unidade	4.225

## ANEXO III

INTERVALO PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA A META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL GLOBAL

Percentual Alcançado (%)	Pontuação Atribuída à Meta Global (MG)
--------------------------	--

$\geq 75\%$	50
$65 < X \leq 75\%$	45
$55 < X \leq 65\%$	40
$45 < X \leq 55\%$	35
$35 < X \leq 45\%$	30
$25 < X \leq 35\%$	25
$0 < X \leq 25\%$	20

## ANEXO IV

INTERVALO PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA A META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL INTERMEDIÁRIA

Percentual Alcançado (%)	Pontuação Atribuída às Metas Intermediárias das Unidades do NCMJ (MI das Unidades do NCMJ)
$\geq 75\%$	30
$65 < X \leq 75\%$	25
$55 < X \leq 65\%$	20
$45 < X \leq 55\%$	15
$35 < X \leq 45\%$	10
$0 < X \leq 35\%$	5

## ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MÉDIA DO PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS INSTITUCIONAIS

Média das Metas Institucionais Globais	Média das Metas Institucionais Intermediárias
Somatório do % de atingimento das metas institucionais globais do MJ / Quantidade total de metas institucionais globais do MJ	Somatório do % de atingimento das metas institucionais intermediárias / Quantidade total de metas institucionais intermediárias da

Referência: Processo nº 08011.000007/2019-22

SEI nº 8525724